



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, **Francisco Antônio Boni**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico e pela Comissão de Licitação, resolve:

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

a) Processo Nº:	038/2020
b) Licitação Nº:	016/2020
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data:	19/11/2020
e) Objeto:	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇOS DE BUFFET.
f) Fornecedor declarado vencedor:	KASSEM EVENTOS E BOLICHE EIRELI AV GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA 18.996.969/0001-20
Valor total dos itens:	R\$ 6.015,00 (seis mil e quinze reais).
Dotação orçamentaria:	01.001.04.122.0007.0002.339039.00.00

Loanda, 19 de novembro de 2020.

Francisco Antônio Boni
Presidente

